



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 43/2023

SÚMULA: Denomina o prédio público localizado nas imediações da Vila São Pedro “TERMINAL DO TRABALHADOR RURAL ABELO RODRIGUES” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a previsão do artigo 3º, XIX da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 1151237;
Considerando o Tema 1070, fixado pelo Supremo Tribunal Federal e sua repercussão geral;
Considerando a indicação 008/2021 da Câmara Municipal de Assaí;
Considerando os valorosos serviços prestados a este Município pelo senhor ABELO RODRIGUES, especialmente na captação de trabalhadores e fomento a mão de obra destinada à economia rural;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “TERMINAL DO TRABALHADOR RURAL ABELO RODRIGUES”, o prédio público municipal localizado nas imediações da Vila São Pedro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/03/23, Edição nº 2393

Assinatura